ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DO VEREADOR DR. ADONAY MONTEIRO
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901
www.camaramanacapuru.am.gov.br/ - E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

INDICAÇÃO Nº 186/2025.

AUTOR: **VEREADOR DR. ADONAY MONTEIRO (PL)**

ASSUNTO: REQUER QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU – **VALCILÉIA FLORES MACIEL,** COM CÓPIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA **– ADANOR PEREIRA PORTO FILHO** E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - **PAULO ONETY DE SOUZA FILHO, SUGERINDO** A CONSTRUÇÃO DE PARADA DE ÔNIBUS COM COBERTURA PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO QUE AGUARDAM ÔNIBUS DA ESTRADA, NO MUNICÍPIO DE MANACAPURU.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Considerando que muitos alunos da rede municipal e estadual de ensino do Município de Manacapuru dependem do transporte coletivo escolar para acessar as instituições de ensino, é fundamental garantir a infraestrutura adequada e as condições mínimas de conforto e segurança enquanto aguardam o transporte.

A situação atual, em que os estudantes ficam expostos às intempéries, como chuva e sol forte, nos pontos de espera, apresenta sérios riscos à saúde e ao bem-estar dos alunos, principalmente no período de clima adverso. A construção de paradas de ônibus com cobertura pode proporcionar um ambiente mais seguro e confortável, evitando que os alunos fiquem expostos ao calor excessivo, chuvas fortes e outros fatores climáticos prejudiciais à saúde.

Além disso, essas paradas com cobertura também ajudariam a organizar o fluxo de estudantes, promovendo maior ordem e facilitando o acesso ao transporte escolar, o que também contribui para a segurança dos alunos ao embarcarem e desembarcarem dos veículos.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 01 de abril de 2025.



DR. ADONAY MONTEIRO (PL)

VEREADOR